

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 14 de setembro de 2018, às 13h00, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, Jardim Paulistano.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José Lucas Ferreira de Melo, José Roberto Machado Filho, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos e Luiz Fernando Figueiredo – Conselheiros. A Conselheira Denise Pauli Pavarina participou da reunião por videoconferência conforme permitido pelo artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Independente Luiz Nelson Guedes de Carvalho participou da reunião nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido representado pelo Conselheiro Independente José Lucas Ferreira de Melo. Ausência justificada do Conselheiro José de Menezes Berenguer Neto.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella - Presidente; e Sra. Iael Lukower - Secretária.

4. Deliberação tomada com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio no valor total de R\$360.000.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,176131670 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$ 0,149711910 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.1.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2018, conforme legislação aplicável;

4.1.2. o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações;

4.1.3. o pagamento acima referido será realizado em 5 de outubro de 2018 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 21 de setembro de 2018; e

4.1.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 21 de setembro de 2018, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 24 de setembro de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 14 de setembro de 2018. Antonio Carlos Quintella, Denise Pauli Pavarina, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José Lucas Ferreira de Melo, José Roberto Machado Filho, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente